



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025 e inclui novo elemento de despesa

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 05/11/2025, sob nº 1335, onde o chefe do Poder Executivo solicitou a apreciação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, com aparo legal no art. 70 da LOM.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 80/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de novembro de 2025.

Alessandro Rogério Alves Prado

Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025 e inclui novo elemento de despesa.

A maioria dos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 80/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 10 de novembro de 2025.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Presidente

Alessandro Rogério Alves Prado

Relator

Marcelo Aparecido Marin

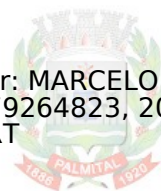
Revisor



Assinado por: CRISTIAN RODRIGO
ALVES NOGUEIRA:29294659801,
2025.11.10 11:57:33 BRT



Assinado por: ALESSANDRO
ROGERIO ALVES PRADO
PIRES:13301857817, 2025.11.10
12:04:42 BRT



Assinado por: MARCELO APARECIDO
MARIN:15879264823, 2025.11.10
14:27:13 BRT